



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

Portaria nº 16/2022-SME.

De 09 de Agosto de 2022.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº160/2022 - Data: de 09
de agosto de 2022.**

Súmula: Dispõe sobre Elevação de Nível do Magistério, habilitados de acordo com a Lei nº 48/2012 .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022.

Art. 1º – TORNA PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional por meio de Promoção: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/12, conforme quadro abaixo:

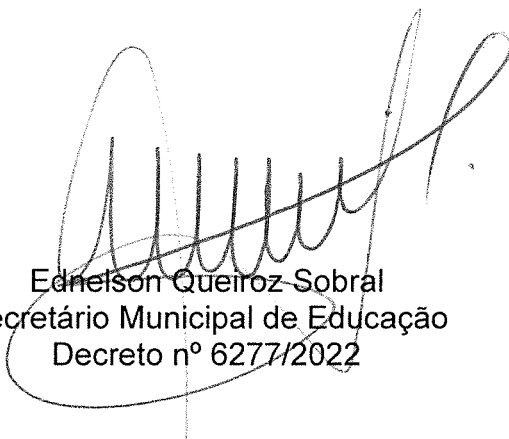
Nome	Matrícula	Nível	Protocolo
Aparecida Do Carmo Dias Da Cruz	266401 348215	N3	0045555/2022
Cristiane Kosloski Dos Santos	356767	N2	0043730/2022
Esthefani Maize Gullich	352171	N3	0044134/2022
Evelin Cristina Pereira	356690	N2	0046131/2022
Fabiele Santos	356512	N3	0046072/2022
Febiane Oliveira De Souza	352221	N3	0044064/2022
Jandira Aparecida De Souza	217901 5601	N3	0041800/2022
Maria Suzana De Almeida Gomes	350937	N3	0039133/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

Marilene Otilio De Almeida	356448	N3	0046164/2022
Marilis Pereira De Melo Ferreira	356771	N3	0045080/2022
Michelly Soares	355597	N3	0045645/2022
Raquel Das Neves	352538	N3	0044134/2022
Renata De Castro Chaves Mateus	355373	N3	0044713/2022
Valdelice Pereira De Lima	348503	N3	0044715/2022

Art.2º Os efeitos financeiros serão efetivados conforme estabelecido na Lei 48/2012, em seu artigo 9º §1º.



Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022